



O TRABALHO FEMININO NAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS NO CONTEXTO DO RIO GRANDE DO SUL

**Rosani Marisa Spanevello
Helena dos Santos Goulart
Pâmela de Melo Linke**

Resumo

Este artigo tem como objetivo analisar o trabalho feminino no meio rural apontando a forma como este trabalho é realizado e as implicações desta questão. A partir de uma revisão bibliográfica, pode-se apontar que o trabalho no meio rural obedece a uma divisão sexual, no qual as mulheres tendem a executar as atividades domésticas com auxílio aos maridos nas atividades agropecuárias. As mulheres são pouco ou nada remuneradas pelo trabalho exercido. Enquanto os homens são responsáveis pelas atividades ligadas a produção, ou seja, são responsáveis pela manutenção econômica familiar. Por fim, o trabalho exercido por mulheres contribui para a permanência das famílias no meio rural, entretanto o não reconhecimento deste trabalho pode ocasionar processos sociais importantes no meio rural em razão da saída das novas gerações de mulheres do campo como é o caso da masculinização e envelhecimento.

Palavras-chave: gênero, agricultura familiar, trabalho feminino.

1 Introdução

Nas últimas décadas diversos estudos¹ têm detalhado o processo de trabalho desenvolvido pelas mulheres agricultoras no meio rural. Estes estudos aprofundam a forma como as mulheres executam as atividades agropecuárias, seu papel na gestão, a possibilidade de remuneração e a importância deste trabalho na continuidade das famílias e das propriedades. De forma geral, os resultados apontam para a desvalorização do trabalho feminino contribuindo para a invisibilidade socioeconômica das mulheres que executam estas atividades (BRUMER, 2004; LANGBECKER, 2016).

Em contextos mais recentes, outros estudos² (especialmente no Rio Grande do Sul) têm sido produzidos com objetivo de analisar a inserção das mulheres em atividades não agrícolas do meio rural, bem como o acesso destas a assistência técnica e extensão rural, as políticas públicas de crédito, aos movimentos sociais, entre outros. A questão central proposta nestes estudos é que o acesso das mulheres a estes instrumentos podem apontar um cenário diferenciado quanto à invisibilidade do seu trabalho.

¹ Uma das principais publicações relativas às mulheres do meio rural foi realizada em 2004 pela Revista Estudos Feministas da Universidade Federal de Santa Catarina, trazendo artigos de distintos autores sobre a problemática das mulheres no meio rural nas décadas de 1980 e 1990, como a divisão do trabalho, a migração juvenil feminina, a participação das mulheres nos movimentos sociais, o esquecimento das mulheres pelas políticas públicas e a questão da Reforma Agrária.

² Tais como o de Hernandez (2009); Zorzi (2008); Brumer e Spanevello (2012), Lunardi (2012) e Doege (2015).



Com base nas considerações acima, este estudo tem como cenário a temática do trabalho feminino nas atividades rurais. A questão principal que se coloca neste artigo é discutir como é exercido o trabalho feminino nas atividades agropecuárias. Como suporte metodológico são usadas referências bibliográficas sobre o trabalho das mulheres nas atividades agropecuárias, bem como no exercício das atividades não agrícolas.

O artigo está estruturado da seguinte forma: o primeiro item trata da introdução com apresentação do objetivo do artigo, seguido do item que aborda a discussão das atividades agropecuárias e não agrícolas no meio rural gaúcho; o terceiro item retrata a forma como é realizado o trabalho das mulheres e as implicações a partir desta questão. Por último, as considerações finais.

2 Atividades agropecuárias e não agrícolas no meio rural gaúcho

O estado do Rio Grande do Sul apresenta uma diversidade quando se trata de sistemas produtivos. A ocorrência destas diferenças pode estar ligada aos diferentes tipos de colonizações inseridas no estado, especialmente entre a parte sul e a norte.

Na metade norte destacam-se as propriedades de agricultores familiares³, aquelas com atividades e produções diversificadas oriundas principalmente da colonização de imigrantes alemães e italianos (FERNANDES, 2012). A agricultura familiar ocupa lugar expressivo na produção agropecuária e no pessoal ocupado. O Censo Agropecuário, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2006, identificou 378.546 propriedades em 6.171.622 hectares do tipo familiar, o que representa cerca de 85% das propriedades rurais gaúchas. Em termos produtivos, a agricultura familiar contribui significativamente para a produção de alimentos básicos como mandioca, feijão, milho, suínos, aves e leite. Além disso, a agricultura familiar também contribui na produção de soja, trigo e carne bovina, apesar de tradicionalmente serem atividades desenvolvidas por agricultores empresariais (FEIX; LEUSIN JÚNIOR, 2015).

Na metade sul do estado, existe uma predominância de grandes propriedades, derivadas das estâncias e sesmarias, com produções extensivas e pouca diversidade, onde a principal atividade exercida é pecuária de corte (RIBEIRO, 2009). Ainda, conforme Ribeiro

³ De acordo com a Lei 11.326, de 24 de julho de 2006, considera-se agricultor familiar aquele que possua área de até quatro módulos fiscais, utilize predominantemente mão-de-obra familiar, tenha uma renda predominantemente das atividades vinculadas ao estabelecimento e a administração seja realizada pela família.



(2009), nem as mudanças no que diz respeito a produção, como o cercamento dos campos e a diversificação produtiva com a presença de lavouras (especialmente arroz e soja), tirou o predomínio da produção de pecuária de corte do sul gaúcho.

Além dos grandes proprietários de estâncias que praticavam a pecuária de corte, Ribeiro (2009) também apresenta algumas diferenças existentes entre pecuaristas, é possível identificar alguns grupos de criadores de gado de corte em pequenas propriedades cuja principal fonte de trabalho é mão-de-obra familiar, denominados pecuaristas familiares (RIBEIRO, 2009). Para Patrocínio (2015), este grupo de pecuaristas familiares, apesar de sua expressão numérica, é pouco reconhecido historicamente e, somente mais recentemente, vem sendo reconhecida para pesquisas científicas e políticas públicas.

Andreatta (2009) também ressalta que outras características da produção de pecuária do sul do Rio Grande do Sul relacionada com as criações extensivas, onde a autora reforça o fato de não existir a demanda diária de pecuaristas na propriedade rural, este fator contribui para que muitos pecuaristas residam no meio urbano. Devido isso, existe a possibilidade de pluriatividade familiar, ou seja, é possível a conciliação da bovinocultura com outras atividades não agrícolas remuneradas (ANDREATTA, 2009).

O desenvolvimento das atividades não agrícolas tem sido recorrente no meio rural gaúcho. Para Castilho e Silva, (2009).a modernização da agricultura e a transformação do meio rural ocasionaram uma diminuição do trabalho agrícola nesse espaço. Devido este fato, houve uma intensificação da migração para espaços urbanos em busca de alternativas de trabalho. Ainda, segundo os autores, o meio rural vem passando por transformações, o qual não se pode afirmar que o rural é exclusivamente agrícola, pois tem ocorrido no meio rural gaúcho o aumento de atividades não agrícolas e a pluriatividade (combinação de atividades agrícolas e não agrícolas).

No ano de 2004, segundo Schneider et al. (2006), as áreas rurais do estado exclusivamente agropecuárias abrigavam 545 mil famílias, das quais 347 mil (64%) eram consideradas agricultura familiar, seguidos de 123 mil famílias de empregados assalariados (22,6%) e 26 mil empregadores (4,7%), restando 49 mil (8,9%) famílias de não ocupados – abrigando tanto aposentados como desempregados. Na mesma data, ainda segundo os mesmos, no Rio Grande do Sul, de cada quatro famílias de agricultores familiares uma era pluriativa. Com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 68,5% das propriedades de agricultores familiares ocupavam-se exclusivamente em atividades



agrícolas, 6,6% em atividades exclusivamente não agrícolas e 24,7% eram famílias pluriativas.

Para Lunardi (2012) o meio rural é um espaço muito diversificado, onde é possível a proliferação de serviços e produtos neste meio e no meio urbano. Portanto, existe uma mudança no contexto rural e como consequência as famílias rurais precisam se reestruturar economicamente. Entre as alternativas existentes pelas famílias de agricultores é a possibilidade de conciliar trabalhos agrícolas e não-agrícolas. Para a autora, entre as principais atividades não-agrícolas que são desenvolvidas para se adequar a nova realidade do contexto rural estão o turismo rural, beneficiamentos de produtos (agroindústrias e artesanatos). Castilho e Silva (2009) acreditam que o efeito da pluriatividade nas famílias de agricultores familiares além de aumentar a renda e gerar certa estabilidade financeira à família, também aumenta as chances de agricultores permanecerem no meio rural.

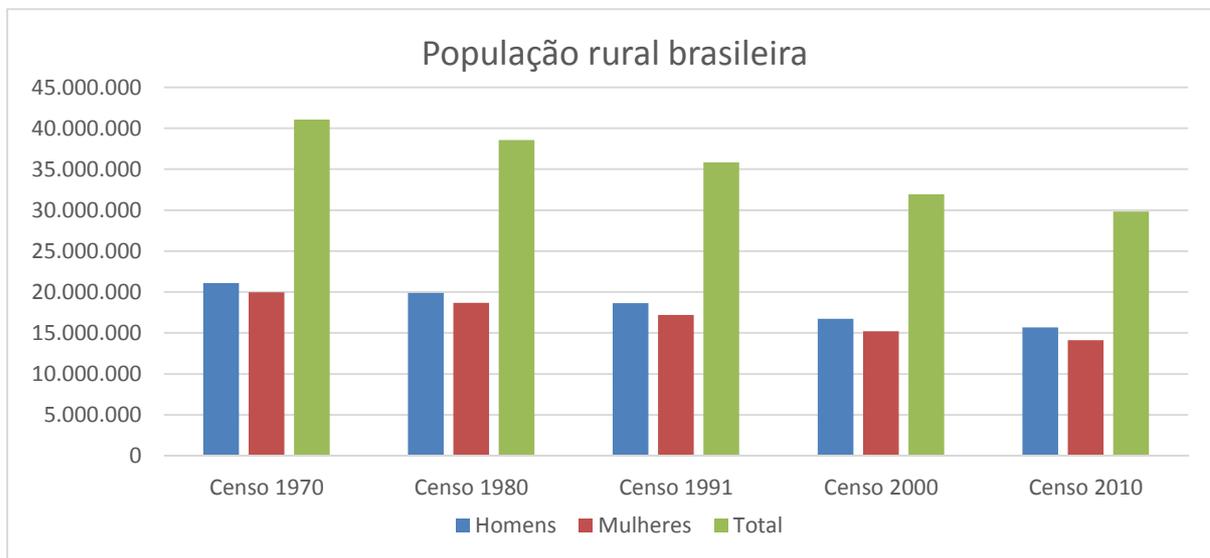
3 A questão do trabalho feminino

3.1 Representação das mulheres no meio rural e participação no trabalho

Segundo o Censo Demográfico de 2010, a população brasileira é de 97.348.809 mulheres e 93.406.990 homens. No que se refere ao meio rural brasileiro, conforme representado no Gráfico 1, a população rural brasileira vem diminuindo com o passar dos anos, além disso é possível observar que no meio rural existem mais pessoas do sexo masculino que feminino. Considerando apenas a condição das mulheres, verifica-se que a população feminina é constituída por 83.218.972 urbanas e 14.129.837 rurais. Entre as mulheres que residem no meio rural, 2.569.856 são jovens (15 a 24 anos), 5.873.397 são adultas (25 a 59 anos) e 1.542.680 idosas (60 anos ou mais).



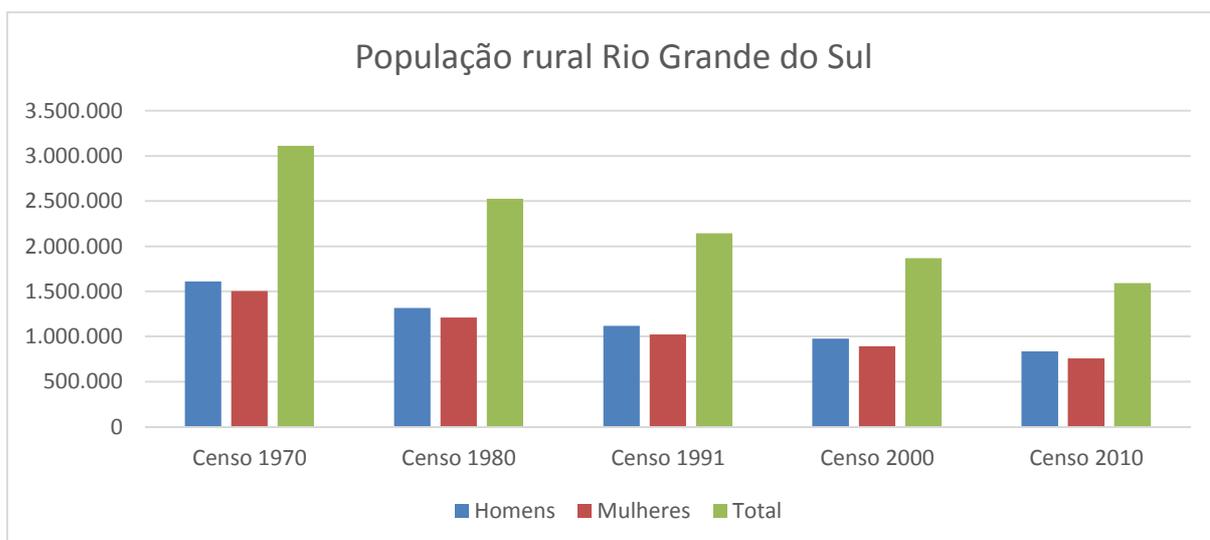
Gráfico 1- População rural brasileira



Fonte: IBGE/SIDRA (2017)

Considerando a realidade gaúcha, este fato também se repete no estado do Rio Grande do Sul (Gráfico 2): há menos mulheres do que homens. Em relação a estratificação por faixa etária, são 108.552 jovens (idade entre 15-24 anos), 359.681 adultas (na faixa etária entre 25 -59 anos) e 135.006 idosas (acima de 60 anos).

Gráfico 2 – População rural no Rio Grande do Sul



Fonte: IBGE/SIDRA (2017)



Analisando a situação do Rio Grande do Sul, observa-se existir menos mulheres jovens no campo do que idosas. Este fato, segundo Brumer (2004) pode estar relacionado com dois fatores: a diminuição do número de filhos por família, acarretando um menor número de crianças no meio rural e o aumento da migração das moças para as cidades, sendo esta uma característica atual do êxodo rural: um êxodo jovem com maior tendência a saída das jovens mulheres. Ainda, conforme Brumer (2014) e Spanevello et al (2014), a diminuição das mulheres no campo pode refletir nas dificuldades em constituição de novos casamentos no meio rural, e por consequência, de novas famílias. Este menor número de mulheres resultando no que Camarano e Abramovay (1999), chamam de masculinização no campo, a exemplo do que foi constatado no meio rural francês por Bourdieu (2002) na década de 1960.

Para Brumer e Spanevello (2008), as razões que levam as jovens mulheres a deixar o campo estão atreladas a divisão sexual do trabalho, que é caracterizado pela invisibilidade do trabalho executado por jovens, em destaque as mulheres, as tradições que priorizam o homem aos trabalhos especializados, de chefia, comercialização e a herança, ou seja, as mulheres acabam sendo excluídas de tomadas de decisões e possuem pouca autonomia perante a atividade produtiva. As moças preferem continuar os estudos nas cidades ou procurar trabalhos assalariados para possuírem maior autonomia.

A migração jovem feminina também interfere, segundo Brumer (2004; 2014) na menor participação feminina nas atividades agropecuárias. Com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNADs) de 1993 a 2006, Melo e Di Sabbato (2009) constataram a ocorrência da diminuição da taxa de participação das mulheres nas atividades agropecuárias naquele período: a participação das mulheres nas atividades agropecuárias no Brasil era de 24% em 1993, 22,5% em 1995, 19,3% em 1998, 16,1% em 2001, 16% em 2004 e 15% em 2006.

Além disso, segundo as autoras citadas acima, neste mesmo período, as propriedades chefiadas por mulheres não chegava a 15%. Dados do Censo Agropecuário de 2006 reforçam a manutenção da chefia das propriedades nas mãos masculinas: apenas 656.255 propriedades são comandadas por mulheres, os demais (4.519.381) são por homens. Ou seja, as mulheres estão a frente de aproximadamente 12% das propriedades rurais brasileiras, o que representa, segundo a pesquisa Mulheres no Agronegócio (2016), aproximadamente 660 mil mulheres, o que significa dizer que a cada mulher a frente das



propriedades tem nove homens na mesma função. Ainda, segundo a pesquisa, o maior percentual de mulheres que estão à frente das propriedades fica entre 40-59 anos. No caso do RS, conforme o Censo Agropecuário de 2006, do total de 441.472 mil propriedades, 400.465 são chefiados por indivíduos do sexo masculino e 40.837 por indivíduos do sexo feminino, ou seja, no estado, menos de 10% das propriedades estão sob chefia das mulheres (IBGE, 2006).

Segundo a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO, 2011), o percentual de mulheres rurais brasileiras a frente das propriedades é 13% ficando baixo da Bolívia (17%), com a Colômbia (21,7%) e Peru (16,3%), Chile (25%), Panamá (25%) e Equador (25%) e mais próximo do percentual do Paraguai (13,4%). Segundo o Censo Agropecuário de 2006, no Brasil aponta a maioria dos trabalhadores rurais são homens, enquanto o que número de mulheres ocupadas chega a 4,1 milhões de mulheres (um terço dos ocupados). Em média, uma propriedade familiar possuía 1,75 homens e 0,86 mulheres ocupadas com 14 anos ou mais.

Na perspectiva da FAO (2011) a participação das mulheres no trabalho agrícola mundial é fundamental, porém essa realidade muda de acordo com os países e regiões: na Ásia e na África Subsaariana a agricultura é a maior fonte de empregos para as mulheres, enquanto na Europa e América Latina, as mulheres estão concentradas nos setores de indústria e serviços. Ainda, para a FAO (2011), as propriedades chefiadas por mulheres são tão bem sucedidos quanto propriedades chefiadas por homens no tocante a geração de renda agropecuária, embora suas terras tendam a ser menores, de menor qualidade e de terem menor acesso ao crédito, assistência técnica e capacitação,

3.2 O trabalho das mulheres rurais

Historicamente, a divisão e o reconhecimento do trabalho e sua remuneração, assim como o acesso à bens materiais como a terra, é caracterizado como um processo desigual entre homens e mulheres. Apesar das mulheres serem a maioria da população, tradicionalmente elas apresentam inferioridade econômica, social, cultural e política (BRUMER, 2004).

A origem desta desigualdade é histórica da nossa sociedade e está diretamente relacionada com a forma como se visualiza o papel da mulher nas instituições políticas, sociais e culturais do nosso país (DINIZ e CAVENAGHI, 2013). Para estes autores ainda que



hoje se fale do *empoderamento*⁴ das mulheres com forma de superar as desigualdades entre os sexos, de modo geral, a muito ainda a ser feito a começar pela questão do trabalho: as mulheres ainda trabalham mais que os homens e recebem menos.

Considerando especificamente o trabalho no meio rural, Brumer (2004) pontua que o trabalho feminino tem como base a divisão sexual entre as atividades domésticas e as atividade “de lavoura”. Conforme, a autora o trabalho realizado por mulheres é caracterizado por atividades domésticas como cuidar da educação dos filhos, limpeza da casa, cuidado com pequenos animais, hortas, pomares e o processamento de produtos agrícolas, ou seja, as mulheres da agricultura são responsáveis pelos alimentos que são consumidos pela família. Além disso, as mulheres também trabalham nas atividades agrícolas depois de ter excetuado as atividades domésticas ou, muitas vezes, deixando de lado as atividades domésticas e acompanhando o marido na realização do trabalho agrícola.

Além disso, na visão da autora as mulheres, não se envolvem com a gestão da propriedade, apenas os homens administram os recursos originados da comercialização da produção, elas também não detêm os conhecimentos tecnológicos que são necessários para a administração da propriedade rural. Por isso, os homens assumem tarefas como comprar insumos, falar com técnicos, vender a produção, comprar máquinas ou equipamentos para a propriedade, contrair investimentos bancários, depositar e sacar dinheiro, entre outros. Segundo Brumer (2004; 2014), esta divisão é repassada aos filhos que participam desde cedo dos trabalhos executados na propriedade, os rapazes costumam ajudar o pai no trabalho agrícola, enquanto as moças a ajudar as mães no espaço doméstico. No decorrer do tempo, vão assumindo suas responsabilidades dentro do estabelecimento, os filhos diretamente na produção agrícola e as filhas nas atividades domésticas. Esta diferenciação gera um não reconhecimento do trabalho executado pelas mulheres, entendendo que quem deve ficar na sucessão são os filhos homens porque eles entendem do trabalho agrícola.

Gasson e Errington (1993), também identificam esta divisão sexual do trabalho, onde as mulheres de propriedades familiares são responsáveis pelos cuidados de animais de pequeno porte como suínos e aves, além disso, as mulheres são responsáveis pelos bezerros, limpeza de equipamentos e ordenha de vacas. O trabalho de Langbecker (2016)

⁴ Segundo Hernández (2009) o *empoderamento* apresenta três dimensões: econômico e de bem-estar, político e social. O *empoderamento*, de forma geral, pressupõe que as mulheres ampliem sua participação nas distintas esferas econômicas, políticas, educacionais, entre outras e superem as condições de desigualdade em que vivem atualmente.



com mulheres na produção de pecuária de corte do Rio Grande, mostra que como na agricultura familiar, a presença das mulheres na atividade de pecuária de corte familiar é muitas vezes desvalorizada e pouco reconhecida, pois culturalmente é vista como uma atividade masculina.

Brumer (2004) argumenta que o trabalho realizado por mulheres, jovens e crianças são vistos apenas como “ajuda” e acabam sendo subordinadas aos homens, mesmo quando trabalham igualmente à eles. De acordo com Paulilo (2004), esta divisão torna o trabalho doméstico realizado pelas mulheres culturalmente desvalorizado, considerado “leve”, enquanto o trabalho realizado pelos homens no âmbito da produção é considerado “pesado”. Esta constatação também é dada por Faria (2009), onde o trabalho realizado em propriedades rurais foi caracterizado pela autora da seguinte maneira: os homens responsáveis pelas atividades produtivas enquanto as mulheres responsáveis pelas atividades reprodutivas. Nesse sentido, o trabalho exercido pelos homens era reconhecido e remunerado, enquanto as atividades desenvolvidas por mulheres que garantiam a reprodução da família e da casa não eram reconhecidas como trabalho e pouco ou nada remunerados. Conforme Butto (2011), as mulheres rurais são 64% das trabalhadoras brasileiras que não apresentam remuneração.

Langbecker (2016) acredita que as tarefas domésticas realizadas por mulheres caracterizam para uma posição subalterna aos homens. A autora também identificou em seu estudo a presença da divisão sexual do trabalho que é considerada “normal” entre as mulheres, o que também significa que esta desvalorização do trabalho feminino é mantido pelas próprias famílias que estão inseridas na pecuária, onde apenas os homens são “criados” para a manutenção econômica da família. Esta condição cria o que Bourdieu (2002) denomina como *habitus*, onde os indivíduos trazem estas percepções como normais ou naturais pois são sistemas impostos por gerações passadas. São sistemas perceptíveis e que são desenvolvidos de maneira prática pela sociedade.

Para Litre (2010) sem o trabalho exercido por mulheres o trabalho produtivo não se viabiliza, pois a produção e reprodução das atividades produtivas dependem das tarefas domésticas. Além destas atividades, as mulheres também exercem trabalhos ditos como “masculinos” como o manejo e sanidade do gado, os cuidados com a reprodução dos animais, contabilidade da unidade produtiva, manejo com máquinas agrícolas e comercialização.



Lopes (2006) em seu trabalho realizado com agricultores casados e celibatários, identificou a importância do trabalho feminino em propriedades familiares. Em propriedades chefiadas por homens casados a mão-de-obra predominava a familiar. Nelas as mulheres eram responsáveis pelo cuidado com a casa, alimentação, produção para o autoconsumo familiar, enquanto os homens solteiros necessitavam contratar mão-de-obra para a execução destas atividades. Neste sentido, mesmo que de forma indireta, é possível notar a importância do trabalho executado por mulheres na agricultura familiar.

Sobre as condições ou contextos diferenciados em que as mulheres podem apresentar algum protagonismo no trabalho das propriedades são demarcados, segundo estudos, por contextos específicos. Brumer e Giacobbo (1983) reforçam que em propriedades menores, com baixo grau de tecnificação, onde a produção de subsistência é fundamental para as famílias, as mulheres tem um papel central a frente do trabalho, organizando a produção e as atividades. Por outro lado, em propriedades maiores com grau de tecnificação significativo, as mulheres tendem a assumir o papel de gestores apenas, auxiliando os maridos no diálogo com técnicos, assumindo serviços bancários, ficando o trabalho a cargo de trabalhadores contratados. O trabalho de Spanevello (2013) sobre as mulheres na atividade leiteira também reforça que em sistemas menos produtivos, as mulheres têm papel central na atividade, realizando todo o processo produtivo incluindo a venda, enquanto em sistemas mais tecnificados, a atividade é gerenciado pelos homens. Castilho e Silva e Schneider (2010) também identificaram que as mulheres se tornam responsáveis pela propriedade, somente quando viúvas, ou quando solteiras e na ausência de homens na família.

Langbecker e Perleberg (2014), identificaram mulheres pecuaristas que estão a frente do trabalho na produção de pecuária de corte sendo que o envolvimento na atividade está relacionada com a formação acadêmica, o envolvimento na infância e adolescência pois eram filhas de pecuaristas, falecimento dos pais, separação e viuvez.

Conforme a FAO (2011), a mulher tem papel fundamental na economia rural e contribuição com seu trabalho na agricultura e pecuária. Porém, devido alguns fatores como dificuldade ao acesso de mercados, contribuição para a subsistência e responsabilidades domésticas, acabam não sendo reconhecidas perante a sociedade por seu trabalho produtivo agrícola (FAO, 2011). Ainda, segundo a FAO (2011), as mulheres se tornam excluídas do processo econômico agropecuário por possuírem uma carga maior de trabalho que os homens, pois além dos trabalhos agrícolas, também desempenham atividades



domésticas e são responsáveis pela produção de alimentos que são destinados ao consumo familiar. Esta carga de trabalho doméstico não é remunerado e limita que elas participem de outras atividades que contribuam com a geração de renda familiar. As atividades realizadas por mulheres no âmbito doméstico, não são consideradas “emprego economicamente ativo”, porém são fundamentais para o bem-estar familiar. Faria (2009), acredita que as mulheres muitas vezes, são excluídas do mundo público, este fato fez com que elas se recolhessem ao mundo privado, o que acarretou a sua dependência econômica a seus pais e maridos.

No entanto, a mudança desde cenário e das concepções sobre o trabalho das mulheres vem mudando nos últimos tempos. Ao longo das últimas décadas, é possível notar o protagonismo de organizações de mulheres autônomas, sindicais e sem-terra em busca de direitos para mulheres rurais. Ao realizarem grandes mobilizações para reivindicações de direitos sociais e econômicos, possuíram maior reconhecimento perante a sociedade. A partir disso, começaram a implantação de políticas públicas direcionadas as mulheres rurais que contribuíram para o desenvolvimento rural. Entre os direitos adquiridos estão a igualdade no acesso a terras através da reforma agrária, reconhecimento como agricultoras e direitos à previdência social, linhas específicas de créditos específicas para as mulheres como é o caso do Pronaf Mulher, entre outros (BUTTO, 2011). Além disso, as mulheres também sido incluídas no acesso a assistência técnica e extensão rural.

Como resposta a estas organizações e inclusão das mulheres rurais em políticas públicas, o que se espera é um olhar diferenciado sobre a mulher e o seu trabalho. Os trabalhos de Zorzi (2008), Hernández (2009) e Brumer e Spanevello (2012) apontam que a maior tomada de crédito por parte das mulheres dentro do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) não vem acompanhada de uma melhora significativa da divisão do trabalho dentro das propriedades e não da condição das mulheres de realizar um investimento produtivo e gerar uma renda própria. Isso acontece porque em boa parte dos casos analisados pelas duas autoras citadas acima o crédito é tomado a partir de uma decisão do marido para realizar um investimento na propriedade ou para gerar renda a partir de uma atividade que o marido considere relevante e não necessariamente a mulher beneficiada. Da mesma forma, o trabalho de Spanevello et al.(2016), mostra que o acesso de mulheres jovens ao PRONAF pouco estimula a sua permanência no campo.

Já os trabalhos de Lunardi (2012) e Doege (2015), reforçam que a inserção das mulheres em atividades não agrícolas são estratégias e importante para diluir esta questão da desvalorização do trabalho feminino. Neste tipo de atividade são as mulheres, que muitas



vezes, detém o saber sobre o processo de produção (especialmente panificados, doces, artesanato), sendo uma figura central na viabilidade do negócio. Doege (2015) argumenta que a renda gerada por estas atividades são fundamentais para muitas famílias, além de ser extremamente valorizada pelas próprias mulheres que agora passaram a ter remuneração pelo trabalho, além de um recurso próprio.

Ainda no campo produtivo, Litre (2010) também aponta que as mulheres inseridas na pecuária familiar costumam aumentar seu poder de barganha na unidade familiar para fugir da invisibilidade de seu trabalho. Entre as alternativas buscadas pelas mulheres estão: a associação com outras mulheres, empreendimentos próprios através de pequenos empréstimos, migração em busca de trabalhos não-agrícolas e educação.

4 Considerações Finais

Através da presente revisão bibliográfica, ficou evidente que o trabalho das mulheres é realizado com base na divisão sexual do mesmo. Como consequência, as mulheres, de modo geral, carecem de reconhecimento do quanto importante é o seu trabalho para a manutenção do grupo doméstico e das propriedades.

Dentro de um horizonte mais amplo, observa-se que o trabalho das mulheres rurais ainda carece de maior atenção dos órgãos públicos de desenvolvimento rural, para que os feitos deste processo não se tornem maiores, como é o caso da saída das jovens mulheres que ao visualizar que o seu trabalho é visto com ajuda, sem reconhecimento e nem remuneração preferem deixar o campo em busca de ocupações urbanas, podendo gerar processos sociais importantes como é o caso da masculinização e envelhecimento no campo.

As condições ou situações que podem mudar este cenário de desvalorização do trabalho feminino no meio rural dependem da atuação do Estado (com políticas públicas, ações de extensão rural, de combate a violência contra as mulheres rurais, ente outras). No entanto, estudos realizados no Rio Grande sobre a inclusão de mulheres rurais em políticas públicas de crédito mostram as políticas por si só não conseguem atenuar a desvalorização do trabalho, pois em boa parte dos casos analisados, as mulheres sequer decidiram sobre no que ia ser investido o recurso do crédito que foi retirado no nome delas. As situações em que mostram uma perspectiva diferente são especialmente nas atividades não agrícolas.



Referências

ANDREATTA, T. **Bovinocultura de corte no Rio Grande do Sul**: um estudo a partir do perfil dos pecuaristas e organização dos estabelecimentos agrícolas. 2009. 241 f. Tese (Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural – Mestrado e Doutorado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

BRASIL. Lei n. 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 25 jul. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm>. Acesso em: 30 jan. 2015.

BOURDIEU, P. **Le bal des célibataires** – Crise de la société paysane em Béarn. Seul: 2002.

BRUMER, A. As perspectivas dos jovens agricultores no início do século XXI. In: Renk, A.; DORIGON, C. (Orgs.) **Juventude rural, cultura e mudança social**. Argos: 2014, p. 115-138.

BRUMER, A.; SPANEVELLO, R. M. O papel dos mediadores no acesso das mulheres ao PRONAF Mulher. **Revista Antropológicas**, v. 23, n. 16, p. 89-112, 2012.

BRUMER, A.; SPANEVELLO, R. M.; LOPES, M. N. Os jovens na agricultura familiar. **Agricultura familiar: alternativas em construção**. Passo Fundo: IFIBE, 2008, v., p. 85-110.

BRUMER, A. gênero e agricultura: a situação da mulher na agricultura do Rio Grande do Sul. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v.12, n.1, p. 205-227, jan/abr. 2004.

BRUMER, A.; FREIRE, N. M. S. O trabalho da mulher na pequena produção agrícola. **Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas**, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, ano XI/XI, p. 305-322, 1983.

BUTTO, A. Políticas para mulheres rurais: Autonomia e Cidadania. In: **Autonomia e cidadania**: Políticas de organização produtiva para as mulheres no meio rural. Brasília: MDA, 2011. p. 11-36.

CAMARANO, A.; ABRAMOVAY, R. Êxodo rural, envelhecimento e masculinização no Brasil. **Revista brasileira de estudos de população**, Brasília. v.15, n.2. p. 45-65, 1998.

CASTILHO e SILVA, C. B.; SCHNEIDER, S. Gênero, trabalho e pluriatividade. In: SCOTT, P.; CORDEIRO, R.; MENEZES, M (Org.) **Gênero e Geração em Contextos Rurais**. Florianópolis/SC, Ed. Mulheres, 2010, pg. 183-207.

CASTILHO e SILVA, C. B. **Pluriatividade e relações de gênero na agricultura familiar do Rio Grande do Sul**. 2009. 109 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Sociologia – Mestrado e Doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.



DINIZ, J. E.; CAVENAGHI, S. M. Indicadores de desigualdade de gênero no Brasil. **Revista de Ciências Sociais**. Maringá, v18, n1, p83- 105, 2013. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/16472>. Acesso em: 2 mai. 2017.

DOEGE, A. M. N. **As atividades não agrícolas exercidas por mulheres rurais**. 2015. 56p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Zootecnia) – Universidade Federal de Santa Maria, Palmeira das Missões, RS, 2015.

FARIA, N. Economia feminista e agenda de lutas das mulheres no meio rural. In: DI SABBATO, A. **Estatísticas rurais e a economia feminista: um olhar sobre o trabalho das mulheres**. Brasília: MDA, 2009. p. 11-29.

FEIX, R. D.; LEUSIN JÚNIOR, S.. **Painel do agronegócio no Rio Grande do Sul — 2015**. Porto Alegre: FEE, 2015. Disponível em: <http://www.fee.rs.gov.br/wp-content/uploads/2015/09/20150903painel-do-agronegocio-no-rs-2015.pdf>. Acesso em: 17 out. 2015

FERNANDES, V. D. **O pecuarista familiar na campanha rio-grandense (Santana do Livramento/RS)**. 2012. 178 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural - Mestrado e Doutorado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS. **Women in agriculture: closing the gender gap for development**. Roma: FAO, 2011. Disponível em: <http://www.fao.org/docrep/013/i2050e/i2050e.pdf>. Acesso em: 3 mar. 2017

GASSON, R.; ERRINGTON, A. **The farm family business**. Wallingford: Cab International, 1993.

HERNÁNDEZ, C. O. **Política de crédito rural com perspectiva de gênero: um meio de “empoderamento” para as mulheres rurais?** Tese. 2009. 248 p. (Doutorado em Desenvolvimento Rural). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Rural. Porto Alegre, 2009

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário 2006**. Brasília, 2006. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?z=p&o=2&i=P>. Acesso em: 03 jun. 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo da População, 2010**. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www2.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=200&z=t&o=1&i=P>. Acesso em: 25 nov. 2016.

LANGBECKER, T.B. **Trabalho e gênero: mulheres na atividade pecuária familiar no município de Encruzilhada do Sul/RS**. 2016. 176 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural – Mestrado e Doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.



LANGBECKER, T. B.; PERLEBERG, C.S. A contribuição da mulher pecuarista como potencial ator na preservação da atividade de corte no município de Dom Pedrito – RS. **Revista Espaço de Diálogo e Desconexão**, Araraquara, v.8, n.2. jan./jun. 2014.

LITRE, G. **Os gaúchos e a globalização**: vulnerabilidade e adaptação da pecuária familiar no pampa do Uruguai, Argentina e Brasil. 2010. 474 f. Tese (Centro de Desenvolvimento Sustentável – Mestrado e Doutorado) – Universidade Federal de Brasília, Brasília, 2010.

LOPES, N. M. **O celibato masculino e as perspectivas de reprodução da agricultura familiar**. 2006. 72 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS. 2006.

LUNARDI, R. **Mudanças nas relações de trabalho e gênero no turismo rural**. 2012. 220 f. Tese (Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural – Mestrado e Doutorado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

MELO, H. P. de; DI SABBATO, A. Gênero e trabalho rural: 1993/2006. In: DI SABBATO, Alberto (ORG.). **Estatísticas rurais e a economia feminista**: um olhar sobre o trabalho das mulheres. Brasília: MDA, 2009. p. 31-120.

MULHERES NO AGRONEGÓCIO – **Perfil da mulher no agronegócio brasileiro**. 2016. Disponível em: <http://orbicolas.com.br/emailmkt-8demarco/mulheres-no-agronegocio.pdf>. Acesso em: 8 mai.2017.

PATROCÍNIO, D. M. N. **O povo do pampa**: uma história de vida em meio aos campos nativos do bioma pampa. 2015. 181 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural – Mestrado e Doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

PAULILO, M. I. Trabalho familiar: uma categoria esquecida de análise. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v.12, n.1, p. 229-252, jan/abr. 2004.

RIBEIRO, C. M. **Estudo do modo de vida dos pecuaristas familiares da região da campanha do Rio Grande do Sul**. 2009. 304 f. Tese (Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural– Mestrado e Doutorado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2009.

SCHNEIDER, S. **A pluriatividade na Agricultura Familiar**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2003.

SCHNEIDER, S. et al. A Pluriatividade e as Condições de Vida dos Agricultores Familiares do Rio Grande do Sul. In: SCHNEIDER, S. **A diversidade da Agricultura Familiar**. Ed. 1. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2006. p. 137 - 164.

SPANVELLO, R. et al., A. Crédito rural na perspectiva das mulheres trabalhadoras rurais da agricultura familiar: uma análise do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). **Revista Polis**. nº 44, p. 1-18, 2016.

SPANVELLO, R., et al. A inserção das mulheres em distintos sistemas de produção leiteira. **Relatório de pesquisa**, 2013. 115 p.

VIII Seminário Internacional sobre

Desenvolvimento regional

Territórios, redes e
Desenvolvimento Regional:
Perspectivas e Desafios



Programa de Pós-Graduação
**Desenvolvimento
Regional**
mestrado e doutorado



SPANEVERELLO, R. M et al. As estratégias para manter a sucessão em estabelecimentos familiares. In: Renk, A.; DORIGON, C. (Orgs.) **Juventude rural, cultura e mudança social**. Argos: 2014, p. 163 – 188. .

ZORZI, A. **Uma análise crítica da noção de empoderamento com base no acesso das agricultoras ao Pronaf-Mulher em Ijuí-RS**. 2008. 137 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Porto Alegre, 2008.